



Panorama da Economia

Posicionamentos extraídos das notas oficiais do Cofecon



Economia em debate

Missão

Contribuir para o desenvolvimento socioeconômico do país e assegurar o exercício legal e ético da profissão do economista.

Visão

Ser referência como entidade profissional que contribui de forma decisiva para o desenvolvimento econômico com justiça social.



COFECON
CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA



Economia
em debate

Presidente

Antonio Corrêa de Lacerda

Vice-presidente

Paulo Dantas da Costa

Comissão de Política Econômica

Fernando de Aquino Fonseca Neto (Coordenador)

Eduardo Rodrigues da Silva (Vice-coordenador)

Antonio Corrêa de Lacerda

Antonio Melki Jr. (*in memoriam*)

Carlos Eduardo Soares de Oliveira Júnior

Heric Santos Hossoé

João Manoel Gonçalves Barbosa

Júlio Flávio Gameiro Miragaya

Lauro Chaves Neto

Roberto Bocaccio Piscitelli

Ricardo Aquino Coimbra

Tania Cristina Teixeira

Waldir Pereira Gomes

Wellington Leonardo da Silva

Brasília – DF – 2022

Sumário

Emprego e retomada econômica **06**

Salário mínimo **09**

Programas de transferência de renda **11**

Indústria **13**

Teto de gastos **15**

Taxa de juros **17**

Privatizações **19**

Dívidas dos estados e municípios **21**

Reformas trabalhistas e previdenciária **23**

Reforma tributária **26**

As armadilhas da entrada do Brasil na OCDE **28**

Apresentação

Ao regulamentar a profissão de economista e criar o Conselho Federal de Economia em 1951, o legislador deu à entidade uma lista de dez atribuições, presentes no artigo 7º da Lei 1.411/51. Entre elas, ressalta-se contribuir para a formação de sadia mentalidade econômica através da disseminação da técnica econômica nos diversos setores de economia nacional; e promover estudos e campanhas em prol da racionalização econômica do país.

O Cofecon, por meio de projetos como o Economia em Debate e atento à realidade do País, discute temas importantes da conjuntura econômica e do desenvolvimento brasileiro. Assim, manifesta-se por meio de notas oficiais, apresentando uma visão tecnicamente embasada e refletindo a pluralidade de pensamentos existente no plenário da autarquia. Desta maneira, participa ativamente do debate econômico brasileiro e cumpre com estas atribuições dadas pelo legislador.

O Panorama da Economia: posicionamentos extraídos das notas oficiais do Cofecon traz a visão do Cofecon, expressa em notas publicadas durante os últimos dez anos, sobre temas econômicos variados, que vão desde políticas de renda mínima até o possível ingresso do Brasil na OCDE, passando por questões como emprego, reformas, teto de gastos, entre outras.

A publicação mostra não apenas um retrato dos momentos econômicos vividos pelo País, mas também o compromisso do Conselho com temas que impactam a vida do povo brasileiro. Além disso, a publicação é um convite à releitura do material com o devido distanciamento no tempo, que permite conhecer a evolução do pensamento apresentado pela Autarquia.

Desejamos que a leitura deste trabalho seja produtiva para a compreensão da realidade do País, bem como das soluções defendidas pelo Cofecon para os problemas econômicos do Brasil.

Antonio Corrêa de Lacerda
Presidente do Cofecon



ANTONIO CORRÊA DE LACERDA **PRESIDENTE DO COFECON**

Antonio Corrêa de Lacerda é Professor-Doutor do programa de pós-graduação em Economia Política da PUC-SP. A trajetória acadêmica inclui doutorado pelo IE-Unicamp. Lacerda é autor de cerca de 20 livros da área de Economia e se dedica continuamente à produção de artigos relevantes para o entendimento da conjuntura econômica do país. É colaborador do jornal O Estado de S. Paulo e comentarista da TV Cultura. Entre os livros, destacam-se "Celso Furtado, 100 anos: Pensamento e Ação", "Desnacionalização" – vencedora do Prêmio Jabuti de 2001, na área de economia -, e o "O Mito da Austeridade".

Emprego e retomada econômica



A recessão vivida pelo Brasil nos anos de 2015 e 2016 trouxe consigo a explosão do nível de desemprego. Um ajuste fiscal associado à elevação da taxa de juros para combater uma inflação que não era causada por aumento da demanda trouxe consigo o quadro visto no Gráfico 1. O crescimento econômico no período de 2017 a 2019 – em torno de 1% ao ano - não foi suficiente para reverter significativamente o desemprego.

Gráfico 1



Na nota “Crescimento econômico do Brasil deve ser imediatamente retomado”¹, o Cofecon já expressava que o PIB divulgado na ocasião era insuficiente e que o ajuste fiscal promovido pelo então ministro da Fazenda, Joaquim Levy, comprometeria os resultados futuros. “O Conselho Federal de Economia entende que este ritmo de crescimento de nossa economia, expresso na queda do PIB per capita de 0,7%, está muito aquém das necessidades do país e da geração de empregos (...) Os sinais que chegam do mercado são de pessimismo, com empresários adiando projetos de investimentos em razão dos elevados juros e da baixa competitividade enquanto, de outro lado, trabalhadores sofrem com a perspectiva de redução dos salários reais e desemprego, determinada pelo crescimento da inflação e queda nos resultados das empresas, que se reflete no desempenho insatisfatório do PIB”.

O assunto foi abordado de forma específica na nota “Crise econômica e efeitos no mercado de trabalho”². Nela, o Cofecon chamava a atenção para a queda do desemprego ocorrida entre 2003 e 2014, mas sinalizava que indicadores mostravam o quadro se deteriorando de forma acentuada. “De acordo com o Cadastro Geral de Empregados e Desempregados do Ministério do Trabalho e Emprego (Caged/MTE), foram eliminados 390 mil empregos com carteira assinada no primeiro semestre de 2015, o pior número nesse tipo de comparação desde 1990, sendo que 83% dos demitidos ganhavam até dois salários mínimos”, abordou a Autarquia. “A crise é generalizada espacialmente – todas as grandes regiões do país estão demitindo – e setorialmente, ainda que os cortes tenham sido maiores na indústria e na construção civil”.

Na mesma nota, o Cofecon argumentou que a piora no mercado de trabalho refletia, com alguma defasagem, a elevação da taxa básica de juros e que esta medida, combinada com um mercado de trabalho em queda, aumentava o endividamento das famílias. Mesmo as medidas tomadas pelo governo para tentar reduzir as demissões seriam apenas paliativas, sendo necessário o crescimento da economia para que o desemprego pudesse ser reduzido.

O efeito da elevação dos juros para aumentar o desemprego foi reforçado na nota “Superar a crise política é condição para a superação da crise econômica”³, com o detalhe de que a inflação verificada não era resultado de um aumento de demanda. “Assim, uma Política Monetária que visa quase que exclusivamente a restrição da demanda efetiva da economia acaba tendo como efeito final a queda da atividade econômica e o aumento do desemprego. Mais importante no atual cenário passa a ser o estímulo à atividade econômica, a geração de emprego, a diminuição da ociosidade no setor produtivo e o aumento dos investimentos capazes de permitir a ampliação da oferta agregada e a retomada do crescimento econômico”, explicou o Cofecon.

Já na nota “O papel do Estado no desenvolvimento e a situação econômica, social e política do Brasil”⁴, a Autarquia alertava para o fato de que a retomada do crescimento baseada na confiança não se concretizou. O resultado disso eram 13,7 milhões de desempregados. “A situação é ainda mais grave quando se considera o chamado desemprego ampliado – a taxa de subutilização da força de trabalho, que inclui desempregados por desalento e ocupados que cumprem jornada de trabalho aquém da que gostariam de cumprir –, que alcançou nada menos que 27,7 milhões de brasileiros no 1º trimestre de 2018”, ressaltou o Cofecon.



Uma Política Monetária que visa quase que exclusivamente a restrição da demanda efetiva da economia acaba tendo como efeito final a queda da atividade econômica e o aumento do desemprego (...)."





A mesma nota ainda apontava: “Deve-se registrar, como agravante, o aumento da informalidade e da precarização nas relações de trabalho, fruto da crise econômica e da reforma trabalhista”. E a nota “Retomar o crescimento com inclusão e proteção social: o Brasil não é o mercado financeiro”⁵ completava o quadro: “Os empregos que estão sendo gerados, por exemplo, são essencialmente informais ou precários”.

Para trazer um desenvolvimento sustentável e inclusivo para o Brasil, as estratégias a serem seguidas são outras. Entre elas, na nota “Políticas de desenvolvimento para o Brasil”⁶, o Cofecon apontou as seguintes: “(i) adotar uma política econômica sem restrições à manutenção dos recursos empregáveis em utilização,

como as atuais regras de tetos de gastos e a priorização em reduções no endividamento público; (ii) desenvolver arranjos produtivos locais, para os indivíduos de baixa empregabilidade, para que sejam economicamente sustentáveis; (iii) promover a geração massiva de ocupações de crescente produtividade, que propicie elevações de remunerações que se disseminem entre setores. Esse crescimento da produtividade, por sua vez, também depende de ações abrangentes e integradas, envolvendo câmbio competitivo e incentivos setoriais, com as devidas contrapartidas”.



¹Disponível em: <https://www.cofecon.org.br/2015/03/30/crescimento-economico-do-brasil-deve-ser-imediatamente-retomado/>

²Disponível em: <https://www.cofecon.org.br/2015/08/03/crise-economica-e-efeitos-no-mercado-de-trabalho/>.

³Disponível em: <https://www.cofecon.org.br/2016/02/04/superar-a-crise-politica-e-condicao-para-a-superacao-da-crise-economica/>.

⁴Disponível em: <https://www.cofecon.org.br/2018/05/26/nota-do-cofecon-o-papel-do-estado-no-desenvolvimento-e-a-situacao-economica-social-e-politica-no-brasil/>

⁵Disponível em: <https://www.cofecon.org.br/2018/01/27/nota-do-cofecon-em-2018-retomar-o-crescimento-economico-com-inclusao-e-protecao-social-o-brasil-nao-e-o-mercado-financeiro/>

⁶Disponível em: <https://www.cofecon.org.br/2021/01/23/nota-do-cofecon-politicas-de-desenvolvimento-para-o-brasil/>.

Salário mínimo



A Constituição Federal de 1988 estabelece, no artigo 7º, o direito de todo trabalhador a um salário mínimo, que é o menor valor que um empregador pode pagar legalmente a um trabalhador pelo tempo e esforço gastos na produção de bens ou serviços. No Brasil, passou a vigorar em 1940, tendo seu valor fixado pelo Decreto-Lei 2.162.

O salário mínimo é tema de debates econômicos e o Cofecon, ao longo dos anos, tem manifestado sua posição a favor das políticas de valorização. A “Carta de Curitiba”¹, aprovada pelos economistas por ocasião do XXI Congresso Brasileiro de Economia, realizado na capital paranaense, destacou a importância destas políticas na distribuição de renda. “O Brasil é um dos países mais desiguais do mundo, embora políticas de estabilização seguidas das de aumento do salário mínimo e de transferência de renda tenham contribuído para aliviar o problema”, afirmavam os economistas na carta.

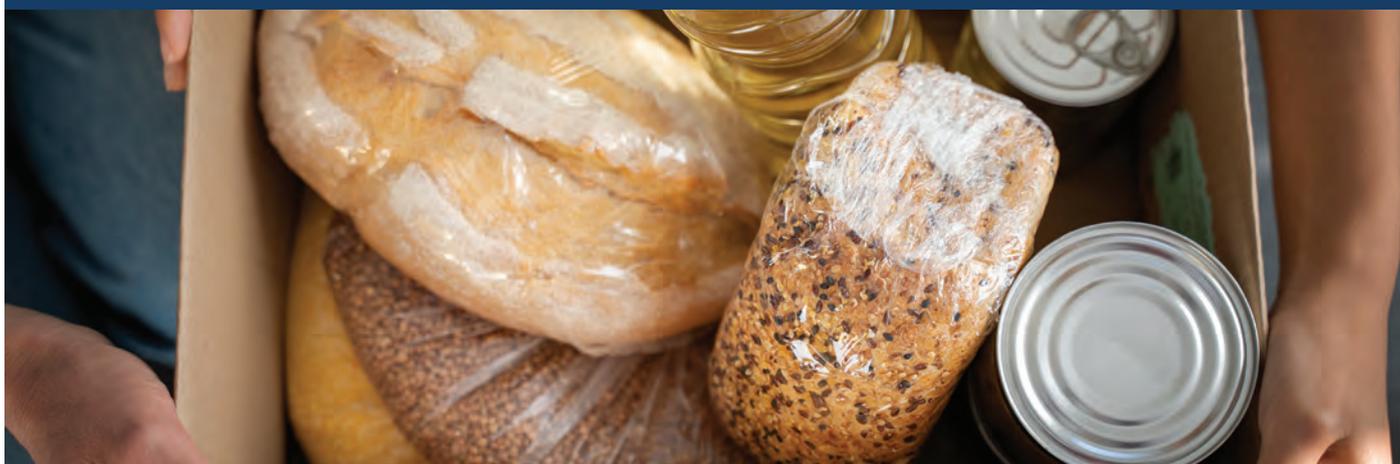
Gráfico 2



No “Manifesto em defesa do desenvolvimento econômico, justiça social e democracia”², o Cofecon destacou a importância de programas sociais estabelecidos pela Constituição Federal de 1988 e de outros que vieram depois, na melhoria das condições de vida – e a valorização do salário mínimo foi uma delas. “A Constituição Federal de 1988 resgatou direitos historicamente negados e constituiu um tímido Sistema de Seguridade Social (saúde, previdência e assistência social). Outros



No 'Manifesto em defesa do desenvolvimento econômico, justiça social e democracia' , o Cofecon destacou a importância de programas sociais (...)."



programas e políticas para diminuir o déficit social – Bolsa Família, Minha Casa Minha Vida, SUAS, Luz para Todos – e, principalmente, a política de valorização do salário mínimo, propiciaram uma melhoria da condição de vida da população mais pobre e foi um dos pilares do processo de crescimento com distribuição de renda ocorrido na década passada”, publicou a Autarquia.

Esta importância foi reafirmada por ocasião da nota “As políticas sociais no pós-pandemia”³, na qual o Cofecon defende a necessidade de políticas de Estado, que sejam adotadas independentemente de quem estiver governando, para reduzir as desigualdades: “Na história econômica brasileira contemporânea pode-se identificar várias iniciativas, como a CLT, o SUS, a educação gratuita e subsidiada, a política de valorização do salário mínimo, com efeitos nas curvas salariais das empresas, e vários dispositivos da Constituição de 1988. Essas e outras políticas favoreceram a redução das desigualdades, mas não foram acompanhadas por aumentos de produtividade, provocando pressões sobre os exacerbados retornos de capital em vários setores”.



¹Disponível em: <https://www.cofecon.org.br/2015/09/15/carta-de-curitiba/>.

²Disponível em: <https://www.cofecon.org.br/2017/09/09/carta-de-belo-horizonte-22o-congresso-brasileiro-de-economia/>.

³Disponível em: <https://www.cofecon.org.br/2021/07/03/nota-do-cofecon-as-politicas-sociais-no-pos-pandemia/>

Programas de transferência de renda



Programas de transferências de renda, muitos deles com o estabelecimento de certas condições, são políticas sociais usadas para o combate à pobreza. No curto prazo, buscam aliviar os problemas mais urgentes e investir em capital humano, quebrando o ciclo intergeracional de miséria. O Brasil teve no programa Bolsa Família uma experiência exitosa, tendo sido elogiado pelo Banco Mundial e recomendado pela Organização das Nações Unidas.

Mais recentemente, houve outra experiência de distribuição de renda: o auxílio emergencial, destinado a beneficiar as pessoas que perderam seus empregos ou não puderam trabalhar durante o período de isolamento social para conter a pandemia de Covid 19. Originalmente proposto pelo Governo Federal em R\$ 200 mensais, o benefício teve seu valor aumentado pelo Congresso Nacional para R\$ 600.

Durante a pandemia, o Cofecon se manifestou a favor das recomendações científicas de distanciamento social, indicando a necessidade de transferências de renda para conter os impactos econômicos. "O que os governos em geral devem fazer, para reduzir esses efeitos, é conceder uma renda mínima a todos os que não conseguirem manter esse mínimo – como os desocupados do setor informal e os desempregados devido à pandemia – e disponibilizar crédito, principalmente para as micro, pequenas e médias empresas, em condições de juros, prazos e carências compatíveis com seus faturamentos presentes e futuros. Essas medidas sustentarão a demanda por bens e serviços essenciais e o funcionamento de muitas empresas, reduzindo a queda no emprego e na arrecadação", afirmou o Cofecon na nota "A política econômica durante e após a pandemia"¹.

Na nota "Política econômica após a pandemia"², o auxílio emergencial foi caracterizado como um elemento importante que ajudou a economia a se recuperar após as primeiras medidas de isolamento social. "No início deste ano, apesar da política fiscal desfavorável, após vários anos a economia começou a apresentar possíveis sinais de reação, ainda que limitada. A pandemia desarticulou esse processo por alguns meses, mas essa possibilidade de reversão começa a reaparecer. Desta vez, um elemento adicional está reforçando muito a retomada, qual seja, o auxílio emergencial, por ter seu valor triplicado pelo Congresso Nacional. Vale observar que a distensão da política monetária tem ajudado, mas ela não vem sendo viabilizada por resultados fiscais, como muitos afirmam, mas pela conjuntura de baixa inflação", explanou o Conselho.

Na nota "Em defesa da renda básica para a promoção de cidadania"³, a Autarquia argumentou que a pandemia trouxe a oportunidade de repensar formas de enfrentar a desigualdade e a pobreza estrutural. "O auxílio emergencial, destinado aos trabalhadores informais, microempreendedores individuais (MEI), autônomos e desempregados, representa um aporte estimado de R\$ 320 bilhões, em 2020, e já beneficiou 68 milhões de brasileiros, mais de 40% da população acima de 18 anos. Segundo a Fundação Getúlio Vargas (FGV), com tamanha parcela da população sendo beneficiária desse auxílio, a proporção de pessoas vivendo abaixo da linha da pobreza extrema nunca foi tão baixa, conforme dados disponíveis, reforçando a importância de uma política de renda básica para sucedê-lo", como indicou o Cofecon.

A renda básica, no entanto, não deveria limitar-se a este auxílio, e sim ser um patamar de bem-estar social garantido pelo Estado, dentro dos limites reais dos gastos públicos, e associada a outros programas. "Além da renda básica, é essencial investir em projetos como a universalização do ensino de qualidade para infância e adolescência, em tempo integral, o que aboliria a pobreza extrema nessas faixas, além de propiciar outros valiosos benefícios, sociais e econômicos", finalizou o Cofecon na mesma nota.



Além da renda básica, é essencial investir em projetos como a universalização do ensino de qualidade para infância e adolescência, em tempo integral, o que aboliria a pobreza extrema nessas faixas, além de propiciar outros valiosos benefícios, sociais e econômicos."



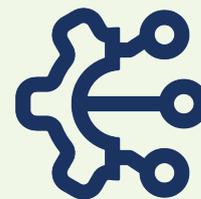
¹Disponível em: <https://www.cofecon.org.br/2020/06/05/nota-do-cofecon-a-politica-economica-durante-e-apos-a-pandemia/>.

²Disponível em: <https://www.cofecon.org.br/2020/09/26/nota-do-cofecon-politica-economica-apos-a-pandemia/>.

Ver também: <https://www.youtube.com/watch?v=QfU-6zSLMNA>.

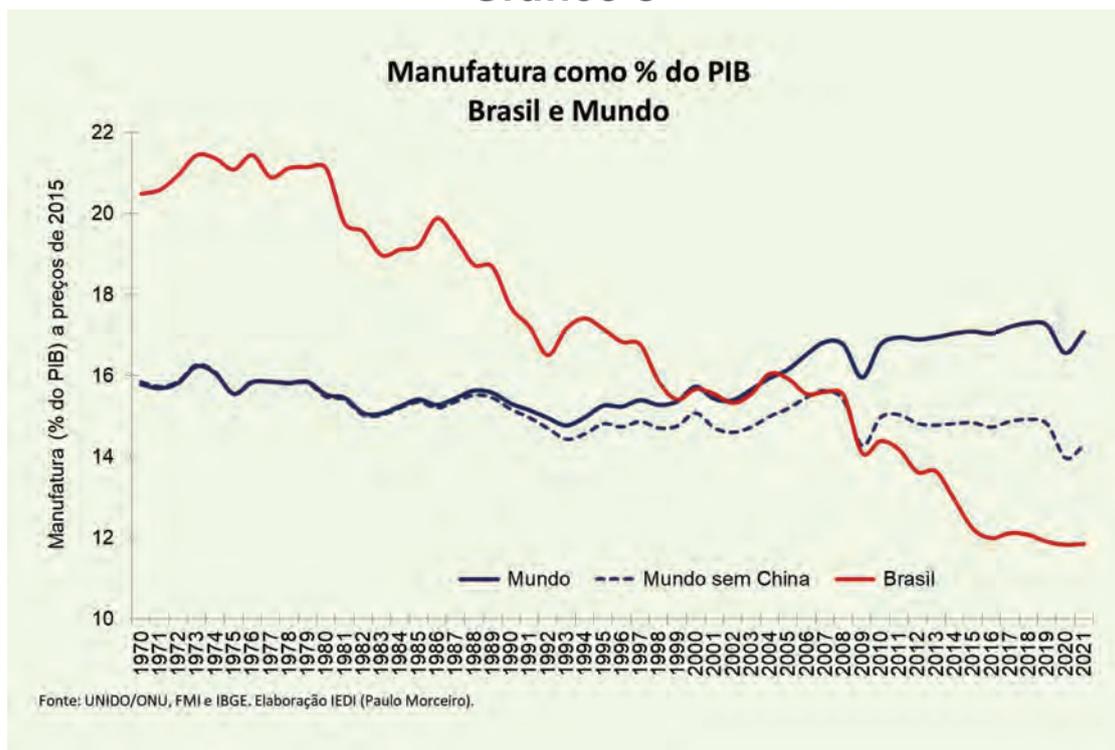
³Disponível em: <https://www.cofecon.org.br/2020/12/11/nota-do-cofecon-em-defesa-da-renda-basica-para-a-promocao-da-cidadania/>.

Indústria



A indústria é um setor essencial na busca por desenvolvimento econômico. Quanto mais complexa for a produção de um país, mais investimento em capital humano será necessário a fim de que a produção ocorra de maneira adequada. Além disso, mesmo as produções menos complexas têm uma função muito importante ao garantir a segurança no fornecimento de insumos. O Brasil, no entanto, vem passando por um período em que a indústria perde espaço no PIB nacional. O Cofecon defende a adoção de políticas industriais que promovam a elevação da produtividade, com foco em inovações aplicáveis no aumento da complexidade.

Gráfico 3



“A disseminação de ocupações de alta produtividade favorece a geração massiva de atividades de alta remuneração, que, sendo numa escala que promova o seu transbordamento para os demais setores, é um caminho bem mais estável de elevação da qualidade de vida em geral. É fundamental que tais políticas tenham foco em setores estratégicos, prioridades e volume significativo de recursos, sendo voltadas para promover a elevação da complexidade produtiva”, abordou o Cofecon na “Nota sobre política industrial e de inovação”¹. “Nesse sentido, estudos recentes iniciados por dois dos maiores centros acadêmicos de Economia do mundo, Harvard e MIT, têm comprovado

empiricamente que os países com estrutura produtiva complexa em geral apresentam elevado nível de qualidade de vida de sua população, sendo, ainda, o seu mais importante indutor”.

Além de uma política industrial, é necessário condições macroeconômicas favoráveis ao desenvolvimento industrial. Câmbio competitivo, juros baixos e fontes de financiamento são muito importantes. “Também é essencial incentivar setores de alta produtividade, que disseminam ocupações de alta remuneração, adensando cadeias produtivas internas e participando das cadeias globais em segmentos de alto valor agregado. Para tanto, o Brasil precisa se integrar, de modo estratégico, ao novo consenso sobre política industrial, identificado nas políticas públicas atualmente mais bem sucedidas, em diversos países, em que inovação e modernização tecnológica constituem o objetivo central, sem abandonar o suporte de incentivos fiscais e creditícios”, asseverou o Cofecon na “Carta aberta à sociedade brasileira e aos candidatos à Presidência da República”².

Já a nota “Diretrizes para uma estratégia de crescimento inclusivo”³ trata de dois polos de desenvolvimento complementares, a economia da complexidade e a economia das comunidades, com o Estado apoiando a ciência e tecnologia e proporcionando políticas de incentivo e proteção setorial. “Os países desenvolvidos há muito mantêm gastos públicos com projetos de pesquisa, em universidades e agências públicas, que geram inúmeras aplicações econômicas, além de proteção a setores, como o agropecuário, por exemplo. Com isso, seriam geradas, massivamente, ocupações de alta produtividade, que alcançariam altas remunerações e seriam transmitidas, pela concorrência no mercado de trabalho, a setores menos complexos (...) É preciso incentivar setores que gerem muito emprego de menor qualificação, como construção e comércio, e promover o segundo polo de desenvolvimento, a economia das comunidades, para absorver o grande contingente de trabalhadores desempregados, desalentados e com ocupações precárias. Seria estimular e apoiar a disseminação de atividades produtivas em comunidades rurais e nas periferias urbanas, que possam ser realizadas pelos seus membros e tenham mercado, interno ou externo”.

A proposta é reforçada na nota “A política econômica durante e após a pandemia”⁴. “Para recuperar a atividade econômica, continuar aumentando gastos públicos trará resultados melhores e mais rápidos, principalmente em obras de infraestrutura e programas de ciência, tecnologia e inovação, por ambos gerarem demanda elevando o retorno de investimentos privados. O financiamento privado, desses ou outros dispêndios, tende a ocorrer após a demanda chegar para a própria empresa, sobretudo nessa conjuntura tão adversa”.



¹Disponível em: <https://www.cofecon.org.br/2017/07/17/nota-sobre-politica-industrial-e-de-inovacao/>

²Disponível em: <https://www.cofecon.org.br/2018/09/21/carta-aberta-a-sociedade-brasileira-e-aos-candidatos-a-presidencia-da-republica/>.

³Disponível em: <https://www.cofecon.org.br/2019/08/03/nota-do-cofecon-diretrizes-para-uma-estrategia-de-crescimento-inclusivo/>.

⁴Disponível em: <https://www.cofecon.org.br/2020/06/05/nota-do-cofecon-a-politica-economica-durante-e-apos-a-pandemia/>.

Teto de gastos



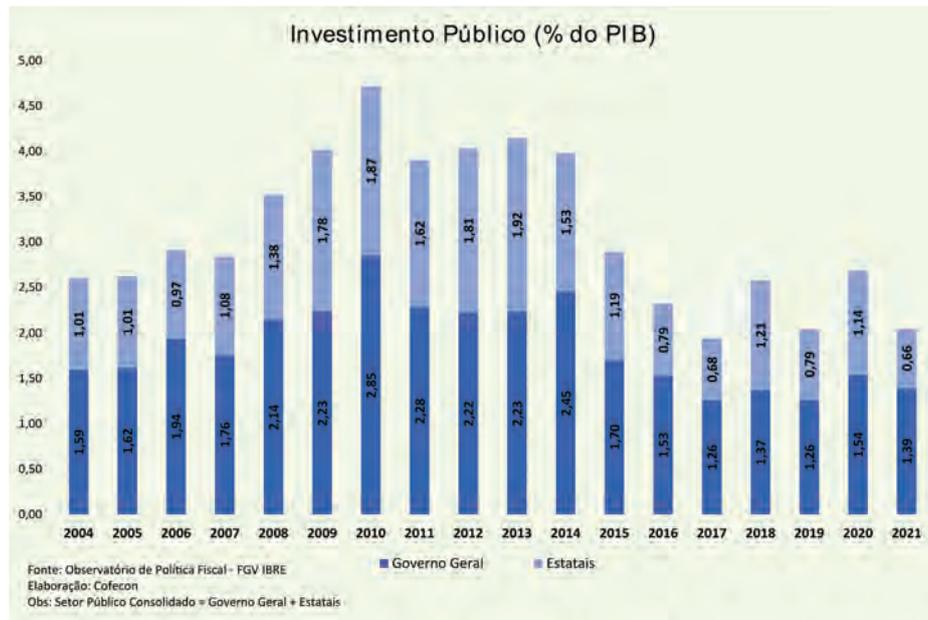
A Emenda Constitucional 95, também conhecida como teto de gastos, foi proposta e aprovada na ocasião em que o orçamento público estava apresentando o terceiro déficit primário consecutivo (2014, 2015 e 2016), tendo atingido 154 bilhões de reais no último ano. De acordo com o texto, as despesas públicas, inclusive com investimentos, ficariam limitadas ao mesmo valor gasto no ano anterior, corrigido pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA).

Para o Cofecon, há um vício na origem da proposta do teto de gastos: a comparação do orçamento público ao orçamento familiar. Existem evidentes diferenças entre os dois casos, como foi explicado na nota “Cortes de gastos públicos resolvem todos os problemas econômicos?”¹ “Em geral, uma família não tem como se endividar para aumentar suas receitas futuras, por isso, aumentar os pagamentos de dívidas exige reduzir poupança e, depois, as próprias despesas correntes. Uma empresa, por sua vez, pode ter oportunidades de se endividar para financiar algum projeto que eleve sua receita futura. Seriam dívidas que se pagam. Um Estado, além de mais oportunidades de fazer gastos que empreguem recursos ociosos da economia e viabilizem investimentos privados, elevando o PIB e a arrecadação de tributos, quando se endivida em sua própria moeda ainda pode pagar suas dívidas com emissões monetárias”, argumentou o Conselho.

Desde o início, o Cofecon se posicionou de forma contrária ao teto de gastos, uma vez que a proposta apresentada teria um custo que recairia sobre a população mais vulnerável. Além disso, havia outras alternativas para se buscar um reequilíbrio fiscal. “O governo traça um falso diagnóstico, identificando uma suposta e inexistente gastança do setor público, em particular em relação às despesas com saúde, educação, previdência e assistência social, responsabilizando-as pelo aumento do déficit público, omitindo-se as efetivas razões, que são os gastos com juros da dívida pública (responsáveis por 80% do déficit nominal), as excessivas renúncias fiscais, o baixo nível de combate à sonegação fiscal, a frustração da receita e o elevado grau de corrupção”, expressou o Conselho na nota “Cofecon diz não à PEC 241”².

Não se pode esquecer que a Autarquia sempre se mostrou favorável à correção dos déficits ocorridos nos anos anteriores, mas os impactos da PEC deveriam ser avaliados à luz de certas características da economia brasileira, tais como a estrutura tributária regressiva, as elevadas despesas com juros da dívida pública, o crescimento da população idosa e os baixos investimentos públicos. “Obviamente, sempre seremos favoráveis a elevar a eficiência dos gastos públicos e minimizar desvios e desperdícios. Em particular, subsídios financeiros e desonerações tributárias devem ser reavaliados, mas com o devido cuidado, pois parte deles pode ser indicada por favorecer o desenvolvimento econômico ou acomodar as elevações ocorridas nos custos unitários do trabalho. A PEC 55 [número que recebeu no Senado], contudo, vai muito além, ao congelar o valor real das despesas primárias da União por 20 anos, com o engessamento provocado por emenda constitucional, levando a uma retração real per capita de 9,2%, com base nas projeções populacionais do IBGE”, analisou o Cofecon na nota “Para Além da PEC 241”³.

Gráfico 4



O tema foi abordado com mais detalhes na nota “Condições para a superação do teto de gastos”⁴. O próprio formato da medida foi criticado pelo Cofecon, apontando que está longe de seguir algum consenso econômico ou abordagem predominante no pensamento econômico mundial. “Os tetos atualmente em vigor são uma restrição exagerada aos gastos públicos. São corrigidos apenas para manter seu poder de compra total, mesmo com o PIB e a população aumentando”, criticou a Autarquia. E acrescentou, na nota “Por um novo arcabouço fiscal”⁵: “Não menos impróprio é o desvio de finalidade do atual teto de gastos, ao não ser corrigido também pelo crescimento real do PIB – que aumentaria a capacidade de financiamento das políticas públicas – e da população – que aumentaria as necessidades dessas políticas. Trata-se de uma forma de redução das dimensões do Estado, uma escolha política que não deveria estar embutida em regras fiscais”.

A consequência de seguir esta linha é a redução dos investimentos públicos per capita – e a consequente redução na qualidade dos serviços públicos prestados. “Assim, os gastos com serviços e investimentos públicos e com transferências, por pessoa e pelo tamanho da economia, vão se reduzindo. Eles precisam ser limitados, porém, pelos recursos disponíveis no setor real. Esses limites podem até ser explícitos e institucionalizados, mas o endividamento público em si não é a melhor referência. O setor financeiro tende a reagir desfavoravelmente a quaisquer aumentos de gastos públicos, sempre tratando-os como fonte de ineficiência e instabilidade. Contudo, caso o governo se mantenha como refém desse setor, deixará de executar satisfatoriamente políticas de incentivo ao desenvolvimento econômico, com aumento de produtividade e redução de desigualdades, para melhorar a qualidade de vida de todos”, afirmou o Cofecon⁶.



¹Disponível em: <https://bit.ly/3f3wxW0>. Ver também: <https://www.youtube.com/watch?v=9gOQjv0dLUU>.

²Disponível em: <https://www.cofecon.org.br/2016/10/10/cofecon-diz-nao-a-pec-241/>.

³Disponível em: <https://bit.ly/3qSCbNE>

⁴Disponível em: <https://www.cofecon.org.br/2021/11/30/16348/>.

⁵Disponível em: <https://www.cofecon.org.br/2022/06/03/nota-do-cofecon-por-um-novo-arcabouco-fiscal/>.

⁶Disponível em: <https://www.cofecon.org.br/2021/11/30/16348/>.

Taxa de juros

%

Nas últimas três décadas a economia brasileira se caracterizou pelas altas taxas de juros. Embora, em anos recentes, elas tenham atingido, por vezes, seus níveis históricos mais baixos, ainda assim o Brasil continua entre os países com maiores juros reais do mundo, com uma taxa nominal de 13,75% em julho de 2022. E esta situação tem efeitos nefastos sobre a economia.

Gráfico 5



Assim se manifestou o Cofecon em diversas ocasiões. Em 2015, quando o reajuste de preços administrados represados elevou a inflação, o Banco Central subiu os juros, contribuindo para a recessão havida naquele ano e no ano seguinte. “Os efeitos têm sido avassaladores: inibição do investimento privado e do consumo; atração de investimentos para títulos públicos, subtraindo recursos do mercado de capitais; estímulo à entrada de dólares, contribuindo para a apreciação do Real, com sacrifício para a indústria brasileira e para as contas externas do país; elevação dos gastos com juros da dívida pública, inibindo a capacidade de investimento do Estado Brasileiro. Além destes, aumenta a transferência da riqueza em benefício da reduzida parcela de detentores dos títulos públicos”, expressou a Autarquia na nota A Armadilha dos Juros ¹.

Em 2015 e 2016 o Brasil se viu mergulhado numa crise fiscal, realizando um ajuste que trouxe efeitos recessivos, especialmente agravados pelo quadro de juros altos, o que elevou o gasto

com a dívida pública. Por isso, ainda em 2016, na “Nota técnica sobre inflação, política monetária e crise fiscal”², o Conselho defendeu a redução da taxa básica de juros como condição para atenuar esta última. “Queda de receita e aumento de gastos com juros da dívida pública tiveram como consequência a explosão do déficit nominal, ameaçando o atendimento das crescentes demandas sociais da população pobre e acelerando o tão alardeado crescimento da dívida pública”, analisou o Cofecon.

Após os anos de recessão, a taxa de juros foi reduzida, em 2018, para 6,5% ao ano – o que, naquele momento, configurava a mínima histórica. O Cofecon reconheceu que era uma taxa compatível com níveis civilizados, mas expressou sua preocupação com o que poderia acontecer quando a economia brasileira voltasse a se aquecer. “Continuaremos reféns de um esquema que trava o crescimento da economia e concentra ainda mais a renda?”, questionou a Autarquia na nota “Taxa básica de juros - condições para mantê-la em níveis adequados”³. “Manter a taxa básica de juros em níveis adequados, evitando um esquema de política monetária tão desfavorável para a grande maioria, favoreceria a redução do desemprego, a valorização dos salários e a possibilidade de aumento dos gastos sociais (saúde, educação, habitação)”.

O ano de 2020 trouxe a pandemia de Covid-19, com as medidas de isolamento social para conter a propagação do vírus e, em consequência, o desarranjo nas cadeias produtivas globais. Os bancos centrais de todo o mundo reduziram as taxas de juros, e no Brasil não foi diferente. Mas o ano de 2021 trouxe de volta a inflação, sendo o Banco Central do Brasil um dos primeiros a elevar a taxa de juros, num processo continuado em 2022. Na nota “Cofecon alerta para impactos do aumento da taxa Selic”⁴, a Autarquia defendeu que a elevação dos juros não deve ser a única ferramenta usada no combate à inflação, e que medidas alternativas poderiam ser tomadas: “Poderíamos ir além dessa abordagem agregativa, da economia como um todo, e de apenas o Banco Central cuidar do controle da inflação, com outros órgãos do governo passando a colaborar com o controle da inflação, inclusive atuando nos mercados, como com desonerações em setores com pressões críticas de preço, promoção da concorrência, políticas eficientes de estoques reguladores e de financiamento à agricultura familiar”.



¹Disponível em: <https://www.cofecon.org.br/2015/06/01/a-armadilha-dos-juros/>.

²Disponível em: <https://www.cofecon.org.br/2016/04/08/nota-tecnica-sobre-inflacao-politica-monetaria-e-crise-fiscal/>.

³Disponível em: <https://www.cofecon.org.br/2018/07/28/nota-do-cofecon-taxa-basica-de-juros-condicoes-para-mante-la-em-niveis-adequados/>

⁴Disponível em: <https://www.cofecon.org.br/2021/05/08/cofecon-alerta-para-impactos-do-aumento-da-taxa-selic/>

Privatizações



Privatizações é um tema que, com frequência, aparece no noticiário econômico. As questões envolvidas, ao contrário do que se possa imaginar, vão muito além de eventuais ganhos de eficiência ou da manutenção de setores econômicos em mãos de brasileiros e passam pelo modelo de desenvolvimento de um país, pela promoção de políticas públicas, pelo atendimento da população mais carente, entre outros aspectos.

O Cofecon, por meio de notas oficiais e entrevistas de seus presidentes, tem defendido a importância do papel do Estado no desenvolvimento econômico. Por isso, na nota “O papel do Estado no desenvolvimento e a situação econômica, social e política do Brasil”¹, a Autarquia se posicionou de forma contrária a medidas que reduzissem essa importância: “De outro lado, o governo implementa ações que enfraquecem a atuação do Estado na promoção do desenvolvimento, como a forte redução nos recursos do PAC, afetando os já poucos investimentos em infraestrutura; pratica um extenso programa de privatizações, envolvendo setores da Petrobras (campos do Pré-Sal, malha de gasodutos e 4 refinarias), Eletrobras, Infraero; assinala a venda dos bancos oficiais e reduz a atuação do BNDES como fonte essencial de crédito ao setor produtivo”.

O assunto também foi abordado na nota “Basta de crimes socioambientais”², emitida pelo Cofecon após a tragédia envolvendo o rompimento da barragem de Brumadinho, operada pela Vale, resultando no maior acidente de trabalho da história do Brasil em número de perdas humanas: “A Vale foi privatizada em 1997 por irrisórios R\$ 3,3 bilhões, com financiamento subsidiado pelo BNDES e recebimento das chamadas ‘moedas podres’. Desde então, há questionamentos quanto à exploração de recursos minerais estratégicos do País por interesses privados e acionistas estrangeiros, que demonstram mais uma vez ter reduzida responsabilidade com a sustentabilidade ambiental, pouca consideração pela vida de seus próprios trabalhadores e da população da região em que opera. Dessa forma, deve ser retomado o debate sobre a reestatização de empresas que operam em setores estratégicos”.

Há questionamentos quanto à exploração de recursos minerais estratégicos do País por interesses privados e acionistas estrangeiros (...)."



O tema das privatizações fez parte das discussões sobre a reforma da Previdência - afinal, uma das propostas era um modelo de capitalização. “Com base nessas disfunções encontradas na proposta de capitalização do Governo e ainda no competente estudo da Organização Internacional do Trabalho (ONU/OIT) sobre o fracasso das experiências de privatização da Previdência Social, realizada em trinta países desde os anos 80 [Reversing Pension Privatizations: Rebuilding public pension systems in Eastern Europe and Latin America], inclusive o caso chileno, tão elogiado por alguns, rejeitamos enfaticamente essa proposta de capitalização. A melhor solução é manter o atual sistema, com modelo de repartição simples obrigatório até o teto e modelo de capitalização facultativo complementar”, expressou o Conselho na “Nota do Cofecon sobre a proposta de reforma previdenciária”³.

Na nota “Alternativas para a retomada do crescimento econômico”⁴, os economistas argumentaram que a visão do estado mínimo não encontra respaldo em experiências bem-sucedidas na maioria dos países: “As ações restritivas das políticas sociais, o reposicionamento dos bancos públicos e a proposta de privatização de empresas estratégicas tendem a retardar a retomada do crescimento do país, que já traz em sua estrutura uma grave concentração de renda, além de disparidades regionais e sociais”.



¹Disponível em: <https://www.cofecon.org.br/2018/05/26/nota-do-cofecon-o-papel-do-estado-no-desenvolvimento-e-a-situacao-economica-social-e-politica-no-brasil/>.

²Disponível em: <https://www.cofecon.org.br/2019/02/01/nota-do-cofecon-basta-de-crimes-socioambientais/>.

³Disponível em: <https://www.cofecon.org.br/2019/03/23/nota-do-cofecon-sobre-a-proposta-de-reforma-da-previdencia/>.

⁴Disponível em: <https://www.cofecon.org.br/2019/10/18/carta-de-florianopolis-alternativas-para-a-retomada-do-desenvolvimento-economico/>.

Dívidas dos estados e municípios



A recessão ocorrida nos anos de 2015 e 2016 escancarou diversos problemas brasileiros - entre eles, os desequilíbrios financeiros em vários estados e municípios, sendo que o caso mais crítico era o do estado do Rio de Janeiro. Este problema, na visão do Cofecon, tem origem nas funções atribuídas aos entes federativos pela Constituição de 1988, mas sem as adequadas fontes de receitas. O problema se agrava pelo fato de o Governo Federal aumentar suas receitas por meio de Contribuições - que não são distribuídas para os demais entes federativos como acontece com os Impostos - e também pela taxa de juros estabelecida pelo Banco Central, que chegou a 14,25% em 2016.

Na ocasião, o Governo Federal propôs algumas medidas para renegociar as dívidas - entre elas, a troca de indexador e o alongamento de prazos, ou a possibilidade de securitização. Na visão do Cofecon, tais medidas eram apenas paliativas. "A solução recomendada para a crise financeira dos Estados e Municípios passa, necessariamente, por uma revisão do Pacto Federativo, com transição para um modelo de maior equilíbrio entre fontes de financiamento e atribuições de competências quanto aos serviços públicos e sociais a cargo dos mesmos, de modo a permitir o adequado cumprimento das obrigações previstas pela Constituição de 1988. Além disso, há que se resgatar a importância estratégica do Planejamento e da Gestão como elementos-chave na condução dos entes federativos e de suas políticas públicas", expressou a Autarquia na nota "A crise financeira dos estados e municípios"¹.

A Lei Complementar 87/1996, conhecida como Lei Kandir, isentou do pagamento de Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) os produtos e serviços destinados à exportação. Embora o Governo Federal tenha proposto compensar os estados pelas perdas de arrecadação causadas por tal lei, o dispositivo legal nunca foi regulamentado e os estados chegaram a defender a sua revogação. Em 2013 o estado do Pará questionou a situação no Supremo Tribunal Federal e, em 2016, o STF deu um prazo de 12 meses para a regulamentação. No mesmo ano, a Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas (Fapespa), entidade vinculada ao governo do Pará, estimou uma perda de R\$ 268,9 bilhões na arrecadação dos estados entre 1997 e 2016, sendo 25 bilhões somente nesse último ano.

"É neste sentido que o Cofecon se manifesta publicamente solicitando prioridade ao Congresso Nacional na tramitação deste Projeto de Lei que corrige uma omissão legislativa, e, por conseguinte, uma injustiça federativa para com os estados brasileiros, sobretudo aqueles que possuem uma matriz exportadora de base primária e semielaborada. O Cofecon destaca que no bojo desta discussão deve ser parametrizado um justo sistema de compensações aos estados e um mecanismo que reponha as perdas acumuladas ao longo do período de vigência desta legislação, sendo recomendável um mecanismo de encontro de contas que permita o abatimento das dívidas dos estados com a União", publicou o Cofecon na nota "A importância da regulamentação das compensações aos estados pelas perdas com a Lei Kandir"².

Já a "Nota do Cofecon sobre dívida dos estados"³ destacava as características das dívidas destes entes federativos com a União, atribuindo uma parte das dificuldades fiscais existentes a estas condições. Entre elas, a fixação do IGP/DI como indexador dos saldos devedores, a cobrança de juros de 6% a 9% ao ano, a amortização da dívida como parcela da receita corrente líquida e a capitalização dos saldos devedores e a rolagem e prorrogação dos vencimentos. "Em suma, os maiores devedores não tiveram – nem terão – a possibilidade de liquidar a dívida, pelas próprias condições de atualização do saldo devedor, pelo peso dos encargos incidente sobre o principal e pela sangria resultante dos desembolsos mensais", argumentou o Cofecon, apontando também para o quadro de baixo crescimento havido nos anos anteriores. "As novas gerações não devem continuar sendo penalizadas por condutas reprováveis de gestores do passado, magnificadas pelas condições insustentáveis com que a dívida constituída vem sendo cobrada. A recomendação categórica que se impõe é, portanto, a de cancelamento incondicional desses contratos, com (i) a suspensão imediata de todos os desembolsos a eles relativos e (ii) a destinação do montante de desembolsos realizados ao financiamento de um programa de recuperação via investimentos em infraestrutura, que contemple setores prioritários para a retomada do desenvolvimento, sob a coordenação e acompanhamento de representações da sociedade civil que lidem com finanças públicas, levando em conta a redução das desigualdades regionais e a valorização do trabalho".



As novas gerações não devem continuar sendo penalizadas por condutas reprováveis de gestores do passado (...)."



¹Disponível em: <https://www.cofecon.org.br/2016/12/03/a-crise-financeira-dos-estados-e-municipios/>

²Disponível em: <https://www.cofecon.org.br/2017/07/14/nota-do-cofecon-a-importancia-da-regulamentacao-das-compensacoes-aos-estados-pelas-perdas-com-a-lei-kandir/>.

³Disponível em: <https://www.cofecon.org.br/2020/08/01/nota-do-cofecon-sobre-divida-dos-estados/>.

Reformas trabalhista e previdenciária



Nos últimos anos uma série de reformas econômicas foram propostas e discutidas no âmbito do Congresso Nacional. As mais importantes foram a reforma trabalhista e a reforma previdenciária. Em diferentes momentos, o Cofecon se posicionou sobre cada uma delas.

Entre as principais alterações promovidas pela reforma trabalhista, sancionada em 2017, os acordos coletivos passaram a prevalecer sobre a legislação; o pagamento da contribuição sindical deixou de ser obrigatório; a jornada de trabalho, limitada a 8 horas diárias e 44 semanais, passou a ter a possibilidade de 12 horas de trabalho por 36 de descanso, respeitadas as 220 horas mensais; as férias podem ser divididas em três períodos; e foi aberta a possibilidade do trabalho intermitente. A aprovação se deu com a expectativa de que o desemprego fosse substancialmente reduzido, o que não aconteceu. O Conselho Federal de Economia se manifestou acerca desta proposta na “Nota do Cofecon sobre a Reforma Trabalhista”¹, defendendo a necessidade de um amplo debate com a sociedade.

“Reconhece-se que, ao longo de sua existência, a CLT cumpriu o papel de proteger o trabalhador e de solucionar os conflitos existentes entre empregados e empregadores”, destacou a Autarquia na nota. “Mas, em que pesem algumas atualizações que a legislação sofreu desde a sua criação, o Conselho Federal de Economia defende a necessidade de revisões adicionais para que acompanhe um mundo cada vez mais dinâmico e em transformação, decorrentes dos avanços tecnológicos e dos novos modelos de negócios, e entende que o debate em torno da Reforma Trabalhista proposta deve evitar a precarização das relações de trabalho, a compressão dos salários, e preservar os direitos já adquiridos dos trabalhadores, no que se refere às normas de segurança e saúde do trabalhador, o direito ao salário mínimo nacional, FGTS, seguro-desemprego, licença-maternidade etc, para a reversão do quadro de desemprego, fortalecimento das instituições, promoção de maior justiça social e alavancagem da competitividade e importância do Brasil no plano mundial”.

Na “Carta dos economistas brasileiros reunidos em Natal”², alguns aspectos específicos foram abordados. “A eventual proposta de reforma trabalhista pode representar insegurança para dezenas de milhões de trabalhadores. O projeto de lei da terceirização, por exemplo, reverterá o avanço conseguido nos últimos anos na formalização das relações de trabalho, trazendo ameaça de precarização dessas relações”, questionou o Cofecon. “Também a prevalência do negociado sobre o legislado ameaça conquistas trabalhistas de milhões de trabalhadores, especialmente daqueles integrantes de categorias profissionais pouco numerosas e, conseqüentemente, representadas por sindicatos com reduzida capacidade de mobilização e negociação”.

Mais tarde, na “Carta aberta à sociedade brasileira e aos candidatos à Presidência da República”³, o Cofecon fez um balanço das medidas aprovadas. “A reforma trabalhista e a terceirização irrestrita, por precarizarem as relações laborais e contribuir para concentrar mais a renda e a riqueza, precisam ser revogadas. Apesar dos argumentos que as defendiam, em curto espaço de tempo constatou-se que essas inovações, como o vínculo intermitente, degradaram ainda mais as condições do trabalhador, com reflexos desfavoráveis à atividade econômica.

Soma-se a isso o expressivo aumento do desemprego e da subutilização da força de trabalho”, analisou o Conselho.

A reforma previdenciária passou a exigir uma idade mínima de 65 anos para os homens e de 62 para as mulheres para aposentar-se, havendo exceções específicas para trabalhadores rurais, professores e policiais. Além disso, ao atingir a idade e o tempo de contribuição mínimos, os trabalhadores poderão se aposentar com 60% da média das contribuições previdenciárias, acrescentando dois pontos percentuais a cada ano. Houve também mudanças nas alíquotas de contribuição e nas regras da pensão por morte (50% da aposentadoria, acrescidos de 10% para cada dependente), bem como o estabelecimento de regras de transição entre o regime previdenciário anterior e o novo.

O Cofecon opinou sobre as propostas vigentes desde antes da tramitação. Ainda na “Carta dos economistas brasileiros reunidos em Natal”⁴, a entidade questionava que “caminha-se para uma proposta de reforma previdenciária que pode representar injustiças, sobretudo com a população mais pobre, ao se buscar elevar a idade mínima para aposentadoria ao praticado em países com expectativa de vida bem superior à brasileira. Como sugerir que o trabalhador rural se aposente aos 65 anos se a expectativa de vida dessa população, no Norte-Nordeste, é de 63 anos?”.

Duas notas abordaram aspectos específicos das propostas apresentadas. A primeira delas foi a “Nota do Cofecon sobre a PEC da Reforma da Previdência”⁵, na qual a Autarquia se mostrou favorável ao debate sobre a sustentabilidade do sistema e ao seu aperfeiçoamento, sobretudo levando em conta a evolução demográfica. Feita esta ressalva, o Conselho expressou: “Posicionamo-nos em defesa da Previdência Social, pública, em seu atual regime de caráter contributivo e solidário e manifestamo-nos de forma crítica à proposta de reforma formulada pelo Governo Federal. (...) O pressuposto que justificaria a reforma, o chamado 'déficit da Previdência', é controverso. Estima-se déficit de R\$ 180 bilhões para 2017. Entretanto, ignora que a Constituição Federal, em seu art. 195, prevê um sistema tripartite, com empregados, empregadores e governo contribuindo para custear a Seguridade Social, que inclui, além da Previdência Social, a Saúde e a Assistência Social”.



Como sugerir que o trabalhador rural se aposente aos 65 anos se a expectativa de vida dessa população, no Norte-Nordeste, é de 63 anos?”



Na mesma nota, o Cofecon abordava o efeito da reforma sobre as desigualdades no Brasil: “Adicionalmente, a proposta de reforma da previdência aumentará as desigualdades, ao reduzir o fluxo de transferências representado pelos benefícios previdenciários pagos aos trabalhadores do setor privado, uma vez que mais de 90% desses beneficiários são das classes C, D e E. O Cofecon entende que correções precisam ser feitas no âmbito da Previdência Social, começando por deixar de reduzir sua receita com isenções e subtrações já mencionadas, e que mudanças nas condições de acesso e nos valores dos benefícios não atinjam os brasileiros mais pobres e vulneráveis, como a proposta do governo o faz”.

Na “Nota do Cofecon sobre a proposta de reforma previdenciária”⁶, a Autarquia manifesta o entendimento de que o principal objetivo deveria ser a promoção de justiça social. “Não podemos apoiar mudanças que provoquem retrações nos fluxos de transferências governamentais para os estratos de menores rendas, com a promessa de que isto viabilizará ritmo maior de crescimento, baseada em hipóteses como a chamada ‘contração fiscal expansionista’, atualmente desacreditada pela grande maioria dos macroeconomistas dos meios acadêmicos internacionais”, comentou o Conselho. A nota criticava a desconstitucionalização da Previdência Social e a proposta do sistema de capitalização, bem como apontava que os riscos ao setor público poderiam ser minimizados com uma retomada da atividade econômica e uma adequada reforma tributária.



¹Disponível em: <https://www.cofecon.org.br/2017/03/27/nota-do-cofecon-sobre-a-reforma-trabalhista/>.

²Disponível em: <https://www.cofecon.org.br/2016/09/20/carta-dos-economistas-brasileiros/>.

³Disponível em: <https://www.cofecon.org.br/2018/09/21/carta-aberta-a-sociedade-brasileira-e-aos-candidatos-a-presidencia-da-republica/>.

⁴Disponível em: <https://www.cofecon.org.br/2016/09/20/carta-dos-economistas-brasileiros/>.

⁵Disponível em: <https://www.cofecon.org.br/2017/02/06/nota-do-cofecon-sobre-a-pec-de-reforma-da-previdencia/>.

⁶Disponível em: <https://www.cofecon.org.br/2019/03/23/nota-do-cofecon-sobre-a-proposta-de-reforma-da-previdencia/>.

Reforma tributária



A reforma tributária é um assunto que frequenta exaustivamente o noticiário econômico. É comum ouvirmos críticas de que o sistema tributário brasileiro é extremamente complexo, pouco eficiente e cheio de exceções. Propostas de alterações e de simplificações surgem com alguma frequência, bem como outras que criam ainda mais exceções.

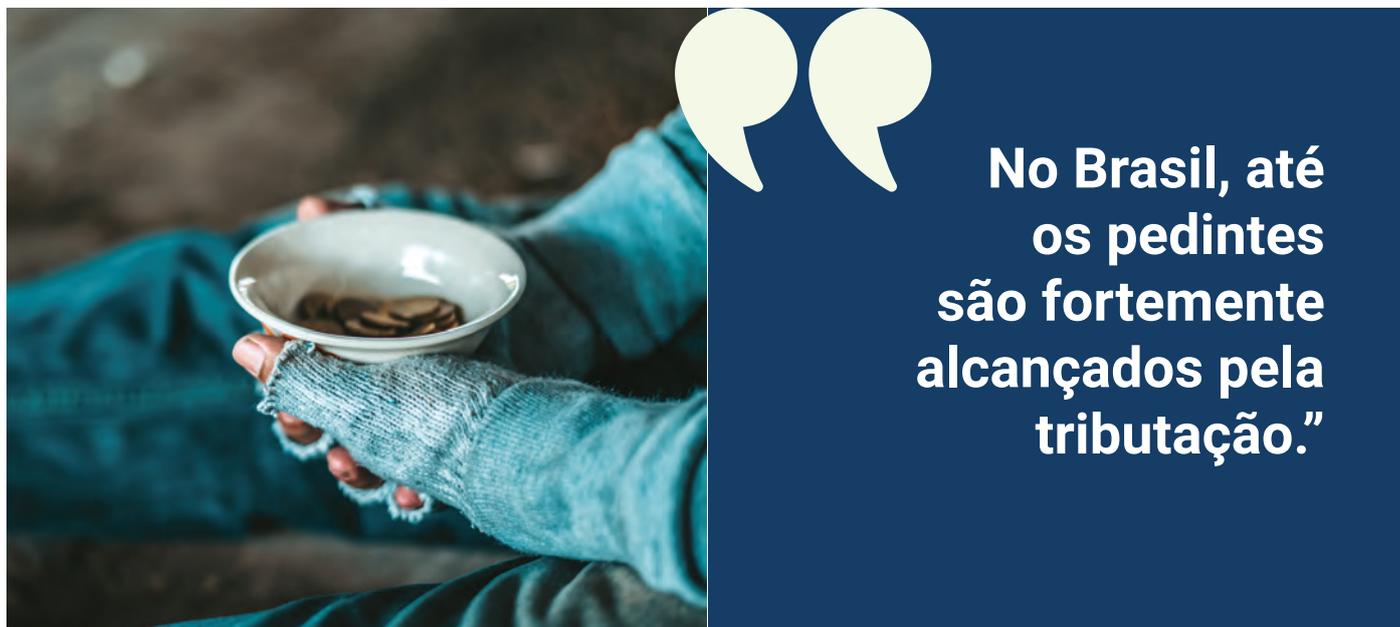
Ao longo dos anos, o Cofecon tem se manifestado em favor de uma reforma tributária que acrescente progressividade ao sistema, uma vez que, proporcionalmente, os mais ricos pagam menos impostos. Além disso, defende um modelo que dê maior peso sobre a tributação da renda e da riqueza, reduzindo a carga sobre a produção e o consumo. Na “Carta Aberta à Presidência da República e ao Congresso Nacional”¹, uma medida específica era abordada: a reinstauração da incidência de Imposto de Renda da Pessoa Física sobre lucros e dividendos. “De acordo com dados recentemente divulgados pela Receita Federal do Brasil relativos a 2014, as 71.440 pessoas mais ricas do país, cujos rendimentos mensais médios superam R\$ 108,5 mil, pagam 6,7% de imposto de renda sobre os rendimentos totais, enquanto que estratos intermediários, por exemplo, aquele com rendimentos mensais entre R\$ 13,6 mil e R\$ 27,1 mil, pagam 11,8%. Tal distorção decorre principalmente do fato de o topo da pirâmide social brasileira ser mais beneficiado pela não incidência do tributo sobre lucros e dividendos distribuídos a sócios e acionistas de empresas”, apresentou a Autarquia.

Ainda na “Carta aberta à sociedade brasileira e aos candidatos à Presidência da República”², o Cofecon defendeu novamente a necessidade de uma reforma tributária que inverta a regressividade do sistema e reduza a carga tributária sobre o consumo. “Em particular, impostos sobre dividendos e CPMF alcançam mais os mais ricos e têm grande potencial arrecadatório. Do lado dos gastos, o combate aos privilégios de castas do serviço público, concentradas no Judiciário, Ministério Público e Legislativo, pode trazer resultados significativos em termos de desconcentração de renda e eficiência fiscal”, argumentou o Conselho.

Da mesma forma, na nota “Retomar o crescimento com inclusão e proteção social: O Brasil não é o mercado financeiro”³, a Autarquia se posicionou favoravelmente a uma proposta que vá além da unificação de tributos: “É o caso da Reforma Tributária, que não pode focar apenas na simplificação tributária, como quer o mercado, que é desejável, mas insuficiente. Ela deve efetivamente mudar nosso modelo tributário regressivo, que tem sido historicamente o principal instrumento de concentração da renda e da riqueza no país”.

O assunto foi abordado com maior profundidade na nota “Não se discute uma qualificada reforma tributária”⁴, inclusive citando um caso que beira o absurdo: “É de se imaginar o caso de um indivíduo situado num degrau inferior da escala social, um pedinte de esmolas, por exemplo, que vai ao armazém ou supermercado para usar o produto da sua mendicância na aquisição dos básicos leite, pão, arroz, feijão e açúcar, e tem que deixar no caixa algo em torno de 20% do valor das compras que será destinado ao pagamento de obrigações fiscais. Tal situação permite a absurda conclusão: no Brasil, até os pedintes são fortemente alcançados pela tributação”.

Por fim, na nota “A política econômica durante e após a pandemia”⁵ o Cofecon defendeu o aumento do endividamento público como a melhor estratégia para superar os efeitos econômicos causados pelas medidas de isolamento social, uma vez que a elevação da atividade econômica traria consigo o aumento da arrecadação. “Caso esse financiamento não seja suficiente, existe espaço para uma reforma tributária que eleve a arrecadação com uma tributação mais progressiva sobre renda e patrimônio, com imposto de renda sobre dividendos e lucros distribuídos e elevação de impostos sobre rendimentos financeiros e propriedades de altos valores”.



¹Disponível em: <https://www.cofecon.org.br/2015/12/01/carta-aberta-a-presidencia-da-republica-e-ao-congresso-nacional/>.

²Disponível em: <https://www.cofecon.org.br/2018/09/21/carta-aberta-a-sociedade-brasileira-e-aos-candidatos-a-presidencia-da-republica/>.

³Disponível em: <https://www.cofecon.org.br/2018/01/27/nota-do-cofecon-em-2018-retomar-o-crescimento-economico-com-inclusao-e-protecao-social-o-brasil-nao-e-o-mercado-financieiro/>.

⁴Disponível em: <https://www.cofecon.org.br/2019/03/27/nota-do-cofecon-nao-se-discute-uma-qualificada-reforma-tributaria/>.

⁵Disponível em: <https://www.cofecon.org.br/2020/06/05/nota-do-cofecon-a-politica-economica-durante-e-apos-a-pandemia/>.

As armadilhas da entrada do Brasil na OCDE



No começo de 2022, o Brasil recebeu o anúncio de que seu processo de entrada na Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) havia sido aprovado. O tema foi objeto de um debate realizado pelo Cofecon. Para que um país possa ingressar na entidade é preciso uma série de adequações a normas e padrões por ela exigidos.

Países da OCDE

Alemanha	Colômbia	Espanha	Hungria	Lituânia	Polônia	Turquia
Austrália	Coreia do Sul	Estados Unidos	Irlanda	Luxemburgo	Portugal	
Áustria	Costa Rica	Estônia	Israel	México	Reino Unido	
Bélgica	Dinamarca	Finlândia	Itália	Nova Zelândia	República Tcheca	
Canadá	Eslováquia	França	Japão	Noruega	Suécia	
Chile	Eslovênia	Grécia	Letônia	Países Baixos	Suíça	

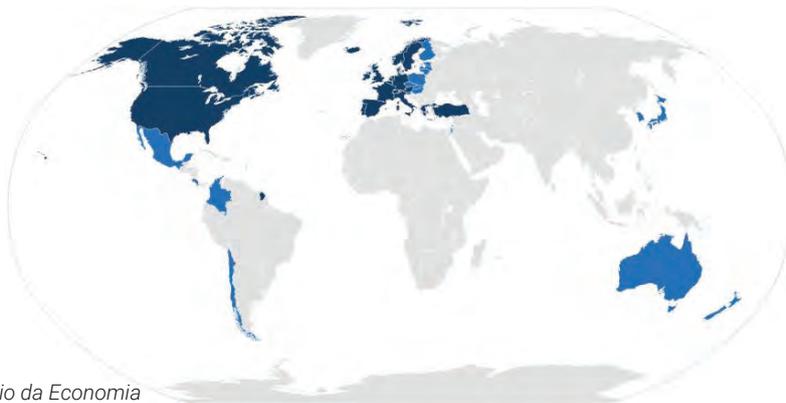


Imagem: Reprodução/Ministério da Economia

Entre os argumentos favoráveis à adesão, o status de membro da OCDE favoreceria os investimentos e melhoraria as condições dos empréstimos externos; da mesma forma, as boas práticas proporcionariam segurança jurídica, estabilidade econômica e desenvolvimento institucional, melhorando o ambiente de negócios.

No entanto, o Cofecon, na nota “As Armadilhas da Entrada do Brasil na OCDE”¹, entende que algumas das exigências da OCDE são incompatíveis com o que o Brasil precisa para melhorar a qualidade de vida de toda a sua população. A plena liberdade aos fluxos internacionais de capitais, por exemplo, impediria medidas de controle de capitais; da mesma forma, as restrições à política fiscal inviabilizariam medidas anticíclicas; o Brasil perderia benefícios na Organização Mundial do

Comércio; e o funcionamento de empresas estatais idêntico ao de empresas privadas dificultaria sua finalidade de auxiliar a política econômica.

“Segurança jurídica, estabilidade econômica e boas práticas e instituições não bastam. Infraestrutura satisfatória, disponibilidade de matérias-primas e de recursos humanos adequados, mercado consumidor suficiente, são indispensáveis para elevar os níveis de investimentos e o ritmo de crescimento econômico. Para avançar nesses requisitos, o Estado é imprescindível. Assim, esses alegados benefícios, além de incertos, impediriam políticas para o país melhorar, de modo mais rápido e eficaz, as demais condições”, argumentou o Cofecon.

Também foi levado em conta que países com características semelhantes às do Brasil – agrupados no BRICS – têm demonstrado pouco interesse em ingressar na organização, por entender que esta condição afetaria sua autonomia. “Os resultados de parte desses países – China e Índia – entre os melhores do mundo nas últimas décadas, em termos de elevação do PIB e da produtividade, mostram que suas escolhas não devem ser ignoradas”, finalizou o Cofecon.



Infraestrutura satisfatória, disponibilidade de matérias-primas e de recursos humanos adequados, mercado consumidor suficiente, são indispensáveis para elevar os níveis de investimentos e o ritmo de crescimento econômico.”



¹Disponível em: <https://www.cofecon.org.br/2022/03/12/nota-do-cofecon-as-armadilhas-do-ingresso-do-brasil-na-ocde/>.

Anotações

A notebook page with a light green background. A large, semi-transparent grey shape is overlaid on the left side, extending diagonally from the top-left towards the bottom-right. The page is filled with 25 horizontal dotted lines, providing a space for writing. The title 'Anotações' is centered at the top in a bold, dark blue font.

Expediente

Coordenação de Comunicação

Renata Reis - Coordenadora

Manoel Castanho - Jornalista

Raquel Passos - Projeto Gráfico e Editoração

Isabela Oliveira - Estagiária

Júlia Michalski - Estagiária de Economia

www.cofecon.org.br

(61) 99939-9879 ou (61) 3208-1803

imprensa@cofecon.org.br



Economia
em debate



@cofecon

Conselho Federal de Economia - Cofecon
Setor Comercial Sul, Quadra 02, Bloco B, 12º andar, CEP 70318-900 - Brasília/DF
Tel: (61) 3208-1800/E-mail: cofecon@cofecon.org.br